



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

## **EDITAL Nº 34/2024**

A **UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), torna pública a abertura das inscrições para o projeto **PENSE DIREITO**, vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

### **1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

### **2 DO EDITAL**

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, candidatos a voluntariado projeto Pense Direito.

2.2 O projeto Pense Direito que tem como objetivo principal produzir conhecimentos científicos e formação continuada de acadêmicos, com vista a aperfeiçoar a discussão sobre temas cruciais para diversos cursos superiores.

2.3 O grupo promove rodas de conversa, nas quais um tema pré-definido é apresentado aos participantes e é dado espaço para que estes discutam-no por meio de suas percepções e experiências pessoais.

2.4 Serão ofertadas, anualmente, 20 vagas para alunos interessados na referida instituição, incluindo **todos os cursos**.

2.5 Serão, ainda, ofertadas 2 vagas, preferenciais, para estudantes egressos da UniCatólica do Rio Grande do Norte.

**2.6 O presente edital tem por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes dentro do projeto.**

### **3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

3.1 O programa terá duração de 12 meses com início em 31/03/2024 e término em 31/03/2025.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UniCatólica do Rio Grande do Norte e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, da pesquisa e extensão, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 2 (duas) horas semanais de atividades.

3.4 Os encontros serão definidos pela coordenação do projeto, no turno da tarde com frequência quinzenal.

### **4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1 Estar regularmente matriculado em disciplina ou um dos cursos de graduação ou pós-graduação da UniCatólica do Rio Grande do Norte a partir do primeiro período letivo.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

4.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: 04 a 12 de setembro de 2024.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, pelo seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBpMp5p4etASILUq\\_JTeHopU5alUqlMaL-p4ui-FgflW7AtA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBpMp5p4etASILUq_JTeHopU5alUqlMaL-p4ui-FgflW7AtA/viewform?usp=sf_link)

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos a voluntários para o grupo de estudos

## **7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

7.1 Ser aluno de graduação ou pós-graduação da UniCatólica do Rio Grande do Norte a partir do primeiro período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

7.3 Apresentar no Congresso da Universidade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.

## **8 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

8.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

## **9 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

9.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

## **10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

10.1 São motivos de substituição do aluno do grupo de estudos:

- a) insuficiência de desempenho;
- b) não cumprimento das atividades do projeto;
- c) término da graduação;
- d) transferência para outra instituição de ensino;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
Centro Universitário\_ UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01  
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024  
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN  
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

- e) trancamento de matrícula;
- f) mobilidade acadêmica;
- g) falecimento;
- h) solicitação do aluno;
- i) solicitação do coordenador do projeto;

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;

11.2 A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

## 13 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
<b>Publicação do Edital</b>	04 de setembro de 2024
<b>Inscrições</b>	04 a 12 de setembro de 2024
<b>Resultado</b>	14 de setembro de 2024
<b>Encontros quinzenais</b>	Das 16h às 17h ou 17h às 18h
<b>Encontros extraordinários</b>	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2024.

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Pró-Reitora Acadêmica

**KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA**  
Coordenadora de Extensão

**MARIA JOCILEIDE DE MEDEIROS MARINHO**  
Coordenadora de Pesquisa